



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR

PRÉ - PAUTA

29 de novembro de 2023

Horário		Ordem do Trabalhos
		Composição da Mesa Diretiva, execução do hino nacional e falas iniciais de boas vindas <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua• Autoridades
		Verificação do quórum <small>(Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
1	9h às 9h10	Abertura da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP - 2023 <small>(Atendimento ao disposto no inciso II do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
2	9h10 às 9h30	Apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior <small>(Atendimento ao disposto no inciso III do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
3	9h30 às 10h30	Informes dos integrantes da mesa diretiva <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea• Coordenador do CP• Coordenador Adjunto do CP• Presidente do Crea Anfitrião• DIREX da Mútua <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
4	10h30 às 12h	Informes dos Presidentes de Creas <small>(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
12h às 14h		Intervalo do Almoço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR

5	14h às 14h30	Aprovação da Pauta <small>(Atendimento ao disposto no inciso V do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</small>
6	14h30 às 16h	Apresentação do sistema de votação eletrônica do CP <ul style="list-style-type: none">• Gerente da GRI, Eng. Amb. Renato Muzzolon Júnior• Assessor da SEG, Bruno Taves Pereira da Silva
16h às 16h30		Intervalo do Lanche
<u>Ações conjuntas dos CPs Regionais</u>		
7	16h30 às 17h	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) <ul style="list-style-type: none">✓ Profissionais habilitados às atividades relativas à acústica ambiental e revisão da TOS
8	17h às 17h30	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) <ul style="list-style-type: none">✓ Revogação da Decisão nº PL-0569/2008 e delimitação aos profissionais exclusivamente diplomados em curso de nível superior, de qualquer das áreas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, devidamente registrados no Crea de sua circunscrição, a realização das atividades de arqueação de embarcações e plataformas flutuantes
9	17h30 às 18h	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) <ul style="list-style-type: none">✓ Gestões do Sistema Confea/Crea junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para viabilização de concurso público para preenchimento das vagas disponíveis para o cargo de Auditores-Fiscais do Trabalho (AFT)
Encerramento do 1º dia de Reunião		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR**

30 de novembro de 2023

Horário		Ordem do Trabalhos
10	9h às 18h	Visita Técnica à Usina Itaipu Binacional
2º dia de Reunião		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR

1º de dezembro de 2023

Horário		Ordem do Trabalhos
		Verificação do quórum e continuação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP (Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
11	9h às 10h	APRESENTAÇÃO: Concreto Flexível - Gestão Revolucionária de Recursos Hídricos ✓ Ian Pacey (CEO Brasil da Empresa Concrete Canvas)
<u>Ações conjuntas dos CPs Regionais</u>		
12	10h às 10h30	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Campanha Nacional para Registro de docentes nos Creas e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de cargo ou função
13	10h30 às 11h	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Realização de reuniões semestrais do Comitê Gestor1 do Programa Mulher durante os Fóruns Regionais de Presidentes de Creas
14	11h às 11h30	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Atualização do Portal Transparência nos sites dos Creas
15	11h30 às 12h	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Regularização Fundiária com parceria do Crea no processo de análise e validação das ART's sociais de regularização do imóvel
12h às 14h		Intervalo do almoço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR

16	14h às 14h30	CP – Nordeste (Presidente do Crea-SE, Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira) ✓ Uniformização e padronização quanto à operacionalização dos procedimentos previstos na Resolução nº 1.137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional – CAT e o Acervo Operacional – CAO
17	14h30 às 15h	CP – Norte (Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior) ✓ Pedido de criação do Grupo de Trabalho (GT) da COP 30, do Sistema Confea/Crea e Mútua
<u>Ações individuais dos Creas</u>		
18	15h às 15h30	Presidente do Crea-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira ✓ Projeto de Alteração da Resolução nº 1066, de 25 de setembro de 2015, para revisão dos dispositivos referentes ao pagamento de anuidade após o exercício respectivo.
<u>Ações do Confea</u>		
19	15h30 às 16h	Informes da CAIS, CCSS, CEAP, CEEP, CONP, CEF e CME, até 5 minutos para cada Coordenador. <ul style="list-style-type: none">• CAIS – Coord. Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira• CCSS – Coord. Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi• CEAP – Coord. Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi• CEEP – Coord. Eng. Mec. Michele Costa Ramos• CONP – Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira• CEF – Coord. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira• CME – Coord. Geól. Mário Cavalcanti de Albuquerque
16h às 16h30		Intervalo do Lanche
20	16h30 às 17h	Informes sobre as ações parlamentares <ul style="list-style-type: none">• APAR do Confea
21	17h às 17h30	Informes sobre as ações da Procuradoria Jurídica <ul style="list-style-type: none">• PROJ do Confea



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR**

22	17h30 às 18h	Informes da Superintendência de Estratégia e Gestão <ul style="list-style-type: none">• SEG do Confea
23	18h às 18h30	Elaboração de um novo contrato entre o Confea, os 27 Creas, a Mútua e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT <u>Obs.:</u> SOLICITAR INVERSÃO DE PAUTA AO COORDENADOR ULISSES POR QUESTÕES DE QUÓRUM.
Encerramento da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2023		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu-PR**

**DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº
1.012, de 10 de dezembro de 2005**

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.